



DECRETO Nº 6.908, de 2 de fevereiro de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 4.362/2024;

Art. 1º. Fica aberto no orçamento de seguridade social, crédito adicional suplementar decorrente de superávit financeiro, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.540, de 2023, disciplinados nos Arts. 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 3.522, de 29 de junho de 2023.

Art. 2º. O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, advento de recursos superavitários apurados no fechamento do balanço do exercício findo de 2023, decorrente de ativos financeiros mantidos aplicados em conta bancária vinculada desta municipalidade, a serem detalhados na sequência, observando a fórmula $(SF = (AF - PF) - (cat - ocvnr))$, sendo AF: Ativo Financeiro, PF: Passivo Financeiro, CAT: Crédito Adicionais e OCVNr: Operação de crédito não aberta no exercício.

Art. 3º. Torna-se aberto na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, crédito orçamentário, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), decorrente de ativos financeiros mantidos aplicados em conta bancária vinculada desta municipalidade, atinente aos recursos da transferência especial, nos termos do Art. 166, §9º da Constituição Federal, registrada através do nº 38960004/2023 ou n.º 202338960004 com natureza de despesa de custeio no sistema público de saúde.

Seguridade Social

ORGAO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
UNIDADE : 09.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE					R\$
					DESP.	APLIC.					
10								SAUDE			
10.301								ATENCAO BASICA			
10.301	1002							ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES - ATENCAO PRI			
10.301	1002.2001							DESENVOLVIMENTO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE			
		3						DESPESAS CORRENTES			
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3		90			APLICACOES DIRETAS			
						95		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			
											100.000,00



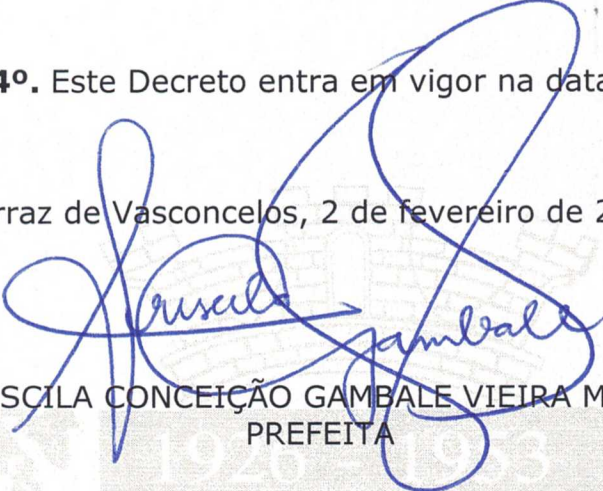
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.908/2024 – fls. 2

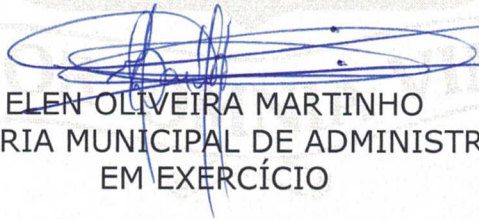
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 2 de fevereiro de 2024.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


ELEN OLIVEIRA MARTINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO